



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

LEI Nº 1381

Denomina Via Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO / SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam denominadas de LUNCHO DOS PASSOS e BIRRO-
XINO BRAGA as ruas nºs. 28 e 34, respectivamente, projetadas no Loteamento
do Imobiliário Caballândia, localizada no bairro de mesmo nome, neste Municí-
pio.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 17 de dezembro de 1969.



GETÚLIO ALBERTO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Serviço de Administração - De-

ta supra.



LIGIA MARIA PAOLIELLO DE FREITAS
SECRETARIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO